

Resolução nº : 1597/2005  
Protocolo nº : 399950/02  
Origem : MUNICÍPIO DE REBOUÇAS  
Interessado : MUNICÍPIO DE REBOUÇAS  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE REBOUÇAS, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 17 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG  
Presidente